



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 774 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	<i>Encaminhado</i>
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a viabilidade de implantação de um projeto piloto com o uso de **Sistema de produção de biogás** nas escolas da rede municipal de ensino de Cajamar, com o objetivo de transformar resíduos orgânicos — como restos de alimentos — em **gás de cozinha**, promovendo economia, sustentabilidade e educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo alinhar Cajamar com práticas inovadoras já adotadas por outros municípios, visando a redução de custos públicos e a conscientização socioambiental nas escolas.

Em 2021, o vereador **Sandro Fantinel**, de **Caxias do Sul (RS)**, propôs um projeto similar que utiliza a tecnologia **HomeBiogas**, desenvolvida pela empresa israelense Bio Movement, para transformar resíduos alimentares em gás de cozinha. A proposta, apresentada ao Executivo Municipal de Caxias do Sul, demonstrou benefícios significativos nos âmbitos **ambiental, educacional e econômico**.

Em 2023, um levantamento indicou que a adoção da tecnologia poderia representar uma **economia anual de cerca de R\$ 400 mil** nos custos com gás de cozinha nas escolas daquele município. O projeto também gerou repercussão positiva, incentivando outras cidades brasileiras a adotarem soluções semelhantes.

A adoção nas escolas de Cajamar trará inúmeros benefícios, tais como:

- Redução de resíduos orgânicos enviados aos aterros sanitários;
- Geração de energia limpa e renovável;
- Educação prática sobre sustentabilidade e meio ambiente;
- Economia nos gastos públicos com gás de cozinha;
- Possibilidade de expansão para outras unidades públicas, como centros de saúde, CRAS e centros comunitários.

A implementação poderá começar por meio de **projeto piloto** em uma escola municipal, com monitoramento de resultados e posterior ampliação conforme a viabilidade técnica e financeira.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1945/2025

DATA / HORA
04/06/2025 15:55:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Assim, a presente proposta visa unir **educação, meio ambiente e eficiência na gestão pública**, contribuindo para uma Cajamar mais inovadora e sustentável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 16 h 15